



DECRETO Nº 013/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta Feriado Municipal na data que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização das Tradicionais e Culturais Festas Juninas de São Valério, por ocasião do Dia de Santo Antônio, Padroeiro deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Feriado no âmbito deste Município no dia 13 de junho 2022, Segunda-Feira, em virtude das comemorações do Dia de Santo Antônio, Padroeiro deste Município.

Art. 2º. O disposto deste decreto, não se aplica as atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 10 dias do mês de junho de 2022.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal